



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS**

Ofício Circular nº 156/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança  
Processo Administrativo nº: 8501172-23.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização de papéis de segurança para atos de aposição da Apostila da Haia, conforme documentos oriundos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, anexos a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret  
**Gerente de Correição de Apoio às Unidades Extrajudiciais**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420218521038

Nome original: Inutilização de apostila de haia 19-04-2021.pdf

Data: 19/04/2021 17:37:17

Remetente:

Tubarão - Escrivania de Paz Do Municipio de Pedras Grandes

Tubarão - Escrivania de Paz Do Municipio de Pedras Grandes

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício de inutilização de papeis de segurança (Apostila de Haia)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL**

**ESCRIVANIA DE PAZ**

**Município de Pedras Grandes**

**Comarca de Tubarão - Estado de Santa Catarina**

**Bruna Baggio Crocetta - Escrivã de Paz**

Avenida Arcanjo Gabriel nº 963, sala 03 - Centro - Pedras Grandes - CEP:  
88720-000

Fone: (48) 3659-0108 E-mail: cartoriopedrasgrandes@hotmail.com

Pedras Grandes/SC, 19 de abril de 2021.



**CERTIDÃO**

Certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que em virtude de ERRO DE IMPRESSÃO, os seguintes Papéis de Segurança para aposição de Apostila de Haia foram INUTILIZADOS: A6787048; A6787041; A6787055; A6787062; A6787067; A6787084; A6787086; A6787094; A6787153; A6787155; A6787175; A6787176. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,

*Ana C. F. Pereira*  
Ana Cláudia França Pereira  
Escrevente